Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 056/2022

Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Avaliem a possibilidade de realizar convênio para abrigamento de animais errantes, em condição patológica e de rua.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar convênio com abrigos terceirizados com o intuito de abrigamento de animais que apresentam situação de rua, visto que o poder público, na condição de promotor do bem-estar animal e da defesa de seus direitos, implementasse efetivas políticas públicas em favor dos animais abandonados.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 961 /2022.
Recebido em 2 / 6 /2022.
Às 10:52 por _____.

MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE